

Imposição de Penalidade Série H /Nº 49625 / Interdição Parcial de Dependências / 13.01.2026

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2026/0005295-1/ Alexandrion Experience Brasil Ltda / Rua Oscar Freire, 512, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP - CEP 01426-000 / Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Dependências Série F /Nº 3218 / 13.01.2026

Auto de Infração | Documento: [153361424](#)

COVISA / DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador / COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2026/0019969-3/ 49.663.846 Adrielle Oliveira Santos Belo ME / Av Direitos Humanos, 27, Imirim, São Paulo/SP - CEP 02745-000/ Auto de Imposição de Penalidade Série H /Nº 49617/ Interdição Parcial de Dependências / 11.02.2026

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2026/0019969-3/ 49.663.846 Adrielle Oliveira Santos Belo ME / Av Direitos Humanos, 27, Imirim, São Paulo/SP - CEP 02745-000 / Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Dependências Série F /Nº 3222/ 11.02.2026

Auto de Infração | Documento: [153362586](#)

COVISA / DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador / COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2026/0005213-7/ Adega HA Distribuidora de Bebidas Ltda / Praça Coronel Sandoval de Figueiredo, 32, Vila Azevedo, São Paulo/SP -CEP 03308-040 / Auto de Imposição de Penalidade Série H /Nº 49624/ Interdição Parcial de Dependências / 13.01.2026

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2026/0005213-7/ Adega HA Distribuidora de Bebidas Ltda / Praça Coronel Sandoval de Figueiredo, 32, Vila Azevedo, São Paulo/SP -CEP 03308-040 / Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Dependências Série F /Nº 3217/ 13.01.2026

NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSANITÁRIA

Comunicado | Documento: [153345619](#)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Atos do Executivo nº 1967020 - Publicação: 20/03/2026

6018.2025/0033116-6 - Edital de Chamamento Público

ONDE SE LÊ:

Despacho Documental

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/COVISA/SMS

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria SMS Nº 912/2025, informa relação dos interessados em participar do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Acolhimento, Alojamento, Reabilitação Comportamental, Ressocialização e Destinação de Cães, considerados Agressores, removidos pela Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ/COVISA) que apresentaram documentação para análise no período a partir das 10:00h do dia 05/03/2026 até as 16:00h do dia 19/03/2026.

1) EDUARDO GUSTAVO SPOTTE - ME - CNPJ 67.396.580/0001-59

A abertura dos envelopes para conferência da documentação apresentada será realizada no dia 23/03/2026 às 10h. O(s) interessado(s) em acompanhar a abertura do(s) envelope(s) deverão comparecer à sede da Divisão de Vigilância de Zoonoses - DVZ, localizada à Rua Santa Eulália, 86, Santana, às 10h do dia 23/03/2026, sem prazo de tolerância, permanecendo no local do início ao fim das atividades. Após avaliação dos documentos encartados, serão publicados os candidatos pré-aprovados para a segunda fase do processo.

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria SMS Nº 912/2025.

LEIA-SE:

Despacho Documental

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/COVISA/SMS

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria SMS Nº 912/2025, alterada pela Portaria SMS Nº 137/2026, informa relação dos interessados em participar do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Acolhimento, Alojamento, Reabilitação Comportamental, Ressocialização e Destinação de Cães, considerados Agressores, removidos pela Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ/COVISA) que apresentaram documentação para análise no período a partir das 10:00h do dia 05/03/2026 até as 16:00h do dia 19/03/2026.

1) EDUARDO GUSTAVO SPOTTE - ME - CNPJ 67.396.580/0001-59

A abertura dos envelopes para conferência da documentação apresentada será realizada no dia 23/03/2026 às 10h. O(s) interessado(s) em acompanhar a abertura do(s) envelope(s) deverão comparecer à sede da Divisão de Vigilância de Zoonoses - DVZ, localizada à Rua Santa Eulália, 86, Santana, às 10h do dia 23/03/2026, sem prazo de tolerância, permanecendo no local do início ao fim das atividades. Após avaliação dos documentos encartados, serão publicados os candidatos pré-aprovados para a segunda fase do processo.

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria SMS Nº 912/2025, alterada pela Portaria

SMS Nº 137/2026.

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho Autorizatório | Documento: [153319245](#)

6018.2026/0033664-0

2014-0.321.768-4 I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face a delegação contida na Portaria 035/2024-SMS.G, conforme autorização de SMS/SEGA contida no processo SEI 6018.2026/0033664-0 link [153253817](#), AUTORIZO a celebração do **Termo Aditivo nº 273/2026** ao Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS.DPCSS firmado entre esta Pasta e a entidade CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60 cujo objeto consubstancia-se na Aquisição de Serra Elétrica para corte de Gesso - UPA Júlio Tupy, que será suportado por rendimento de aplicação financeira de recurso de investimento - equipamento, contido em conta da OSS, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS, no valor total de R\$ 4.120,90 (quatro mil cento e vinte reais e noventa centavos)

II - Publique-se.

III - Deverá constar no termo de aditamento cláusula de anuência da entidade em relação à utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos previstos no plano de trabalho.

IV- Encaminhe-se à DPCSS/CRS.Leste para as devidas deliberações.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [153306857](#)

DESPACHO autorizatório

I - 6018.2025/0146987-0 (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO, com efeitos retroativos**, a celebração do **Termo Aditivo n. 201/2026** ao Contrato de Gestão n **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G que delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do

contrato, durante o período de março a julho de 2026, conforme Portaria 136/2026-SMS.G, visando cobrir as despesas a **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor total estimado de **R\$ 146.133.276,85** (cento e quarenta e seis milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo os valores estimados de **R\$29.226.655,37** (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para cobrir as despesas no mês de **março de 2026** (o qual já foi liquidado, conforme autorização realizada, através do r. despacho **152069410**, publicado dia 04/03/2026 - página 125); o valor de **R\$29.226.655,37** (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para cobrir as despesas no mês de **abril de 2026**, **R\$29.226.655,37** (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para cobrir as despesas no mês de **maio de 2026**, **R\$29.226.655,37** (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para cobrir as despesas no mês de **junho de 2026** e **R\$29.226.655,37** (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para cobrir as despesas no mês de **julho de 2026**, onerando as dotações orçamentárias n° 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 n° 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.1 n° 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.600.1168.0 n° 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.604.1168.0 n° 84.10.10.302.4016.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 ou outra que vier a substituí-la, bem como pelo Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal n° 64.904/2026, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** a SMS/CRS-O/DAF/CONT para ciência e providências.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LAPA

Despacho Documental | Documento:
[153373520](#)

6018.2026/0023473-1 - Processo administrativo sanitário

Despacho Documental

Interessados: **PINHEIROS CERVEJARIA LTDA - CNPJ 54.952.948/0001-76**

DESPACHO:

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CRST LAPA, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Estabelecimento: **PINHEIROS CERVEJARIA LTDA - CNPJ 54.952.948/0001-76**, localizada na Avenida Pedroso de Moraes n° 213, Bairro: Pinheiros, São Paulo-SP /Auto de Imposição de Penalidade Série H/N°47052/ Penalidade: Advertência.

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento:
[153202395](#)

Do processo n° [6018.2026/0035168-1](#) (Pagamentos: adiantamentos)

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **ABRIL DE 2026**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **CECCO CAMPO LIMPO**, relativo ao mês de **ABRIL DE 2026**, conforme Lei Municipal n° 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos n° 23.639/87, n° 29.929/01 e n° 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria n° 411/06-SMS-G, publicada em 25/02/06, págs. 20/21, republicada em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria n° 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria n° 077/19-SF, publicada em 12/03/19, págs. 17/34 e Ordem Interna n° 02/2006-SMS.G, publicada em 20/07/06, pág. 33. Em nome do(a) servidor(a) **JUSSARA ANDRADE THOMAZ DA CRUZ MONTEIRO**, CPF **036.088.648-57**, RF: **779.243-3/1**.

A dotação onerada será:
84.24.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.

Publique-se.

Despacho Autorizatório | Documento:
[153038547](#)

Do processo n° [6018.2026/0033750-6](#) (Pagamentos: adiantamentos)

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **ABRIL DE 2026**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **CECCO SANTO AMARO**, relativo ao mês de **ABRIL DE 2026**, conforme Lei Municipal n° 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos n° 23.639/87, n° 29.929/01 e n° 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria n° 411/06-SMS-G, publicada em 25/02/06, págs. 20/21, republicada em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria n° 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27,

Portaria n° 077/19-SF, publicada em 12/03/19, págs. 17/34 e Ordem Interna n° 02/2006-SMS.G, publicada em 20/07/06, pág. 33. Em nome do(a) servidor(a) **ARLETE MARIA DE LIMA COSTA CASELTA**, CPF **034.466.498-83**, RF **878.609.7/2**.

A dotação onerada será:
84.24.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.

Publique-se.

Despacho Autorizatório | Documento:
[153037398](#)

Do processo n° [6018.2026/0033743-3](#) (Pagamentos: adiantamentos)

Interessado: **C.R.S. SUL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **ABRIL DE 2026**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, relativas ao mês de **ABRIL DE 2026**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto n° 23.639/87, Lei Municipal n° 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, regulamentado pelo Decreto n° 48.592/07, Portaria n° 032/13 de SMS, Portaria n° 076/18-SMS, Portaria n° 077/19-SF e Portaria 1716/2013 SMS - G, em nome do(a) servidor(a) **TANIA REGINA HENRIQUES**, CPF **045.967.338-64**, RF **717.133.1/1**, para atendimento da Unidade pertencente à COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL: **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR**.

A dotação onerada será:
84.24.10.301.4015.2.520.3.3.90.48.00.00

Publique-se.

Despacho Autorizatório | Documento:
[152935625](#)

Do processo n° [6018.2026/0033076-5](#) (Pagamentos: adiantamentos)

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **ABRIL DE 2026**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **CECCO GUARAPIRANGA**, relativo ao mês de **ABRIL DE 2026**, conforme Lei Municipal n° 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos n° 23.639/87, n° 29.929/01 e n° 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria n° 411/06-SMS-G, publicada em 25/02/06, págs. 20/21, republicada em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria n° 150/15-SF,